



## DIRETORIA FINANCEIRA

### PARECER Nº 0009/2020

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº. 13.156/2020, de autoria do Executivo, que altera o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura Municipal para criar cargos que especifica, na área da saúde.

O objetivo da presente propositura é o aumento quantitativo de cargos na área da saúde, no total de 29 (vinte e nove) cargos a serem criados (art. 1º), a ação se faz necessária devido à crise epidemiológica (COVID-19).

Conforme o anexo III, fls. 09, o Executivo declara que tem previsão de recursos e adequação orçamentária para a criação dos respectivos cargos.

De acordo com o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-financeiro (fls. 10), as despesas com a presente ação serão de R\$ 2.493.333,00 em 2020, R\$ 3.889.600,00 em 2021, R\$ 4.045.184,00 em 2022 e R\$ 4.227.217,00 em 2023 e as dotações oneradas estão relacionadas no artigo 2º do projeto de lei.

O Resultado primário negativo, apresentado no demonstrativo, ocorreu devido ao volume de investimentos realizados no ano passado através de obtenção de operações de crédito, como por exemplo, o FINISA (Lei nº 9.149/2019). As receitas provenientes de operações de crédito (financiamentos, empréstimos) não são computadas no cálculo do Resultado Primário, ao contrário das despesas, por isso o deficit.

As despesas com pessoal ficarão em torno de 45,73% sobre a Receita Corrente Líquida no exercício (fls. 11), isso demonstra o atendimento ao artigo 5º, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo limite é de 54%.

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o presente Projeto de Lei está apto à tramitação.

Jundiaí, 02 de abril de 2020.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira